**PORTARIA Nº 802/UFSJ/PROGP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122014528/2019-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 763/UFSJ/PROGP, de 18 de outubro de 2019 que autoriza a contratação da professora substituta **FERNANDA CRISTINA GONTIJO EVANGELISTA**, aprovada em 2º lugar no processo seletivo simplificado– CPD 015/2016, na área de Patologia Clínica, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu - CCO, edital publicado no DOU de 18/03/2016, homologação publicada no dou de 25/05/2016.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, com retribuição por titulação de Especialista, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

**Onde se lê**: Professor Auxiliar, nível 1, com retribuição por titulação de Especialista, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

**Leia-se**: Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 803/UFSJ/PROGP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.017882/2019-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto **FABRÍCIO MALAQUIAS ALVES**, aprovado em 1° lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 048/2019, na área de Educação Musical/Regência de Coro Infantil, para o Departamento de Música, edital publicado no DOU de 05/09/2019, homologação publicada no DOU de 17/10/2019.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente A, nível 1, com retribuição por titulação de Mestre em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 804/UFSJ/PROGP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 28 de outubro de 2019, à servidora **MARIA EMANUELA ESTEVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1881988, lotada no Departamento de Ciências da Educação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 790/UFSJ/PROGP, de 28 de outubro de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas. (Processo nº 23122.023789/2019-12).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 28 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 805/UFSJ/PROGP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 05 de maio de 2019, à servidora **ROBERTA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2308783, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 296/UFSJ/PROGP, de 02 de maio de 2019, e por ter apresentado diploma de mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná. (Processo nº 23122.023854/2019-00).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 02 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 806/UFSJ/PROGP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2019 – DCECO,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **RENAN PEREIRA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 3086984, para responder pelo Departamento de Ciências Econômicas – DCECO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, GLAUCO MANUEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1721555, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 02/01/2020 a 31/01/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

# PORTARIA Nº 807/UFSJ/PROGP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão as servidoras abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

| PROFESSOR | MAT. SIAPE | DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL | PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL | A PARTIR DE | EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE | PROCESSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Daniela Carine Ramires de Oliveira (DEMAT/ DE/ DOUTORADO) | 1518619 | D/Associado/I | D/Associado/II | 17/08/2019 | 17/08/2019 | 23122.016730/2019-60 |
| Marianna Resende Oliveira (DEMAT/ DE/ MESTRADO) | 2146796 | B/Assistente/I | B/Assistente/II | 12/08/2019 | 12/08/2019 | 23122.024759/2016-72 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 808/UFSJ/PROGP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** nos termos da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, aceleração de promoção, a partir de 04 de novembro de 2019, à servidora **ROBERTA ALVES,** matrícula SIAPE nº 2308783, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter defendido a tese de doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Itajubá no dia 25 de outubro de 2019. (Processo nº 23122.023870/2019-94).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 04 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 809/UFSJ/PROGP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

| Nome do Servidor | MAT. UFSJ | MAT. SIAPE | Cargo | Da Classe /Nível/ Padrão | Para a Classe /Nível/ Padrão | A Partir de | Processo n.º |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Anderson Resende Guimarães da Silva (SEGRA)** | 2051 | 1940362 | Operador de Máquinas Fotocompositoras | C405 | C406 | 04/11/2019 | 23122003903/2013-92 |
| **Gabriel Cursino Madeira Casara (DMUSI)** | 2069 | 1940372 | Músico | E405 | E406 | 04/11/2019 | 23122003622/2013-38 |
| **Gedson Bravim Frade (DMUSI)** | 2063 | 1940384 | Confeccionador de Instrumentos Musicais | D105 | D106 | 04/11/2019 | 23122003661/2013-38 |
| **Jonas Costa de Souza (SEGRA)** | 2052 | 1940740 | Operador de Máquinas Fotocompositoras | C405 | C406 | 04/11/2019 | 23122003902/2013-47 |
| **Margarete de Fátima Soares (SAESL)** | 2061 | 1940483 | Assistente em Administração | D405 | D406 | 04/11/2019 | 23122004426/2013-83 |
| **Orisvaldo Antônio da Silva (SINAC)** | 2065 | 1940833 | Assistente em Administração | D405 | D406 | 04/11/2019 | 23122004537/2013-92 |
| **Paulo Roberto da Silva (SAACI)** | 2059 | 1939730 | Assistente em Administração | D405 | D406 | 04/11/2019 | 23122004133/2013-00 |
| **Telma Freitas de Abreu (DCEFS)** | 2055 | 2577592 | Técnico de Laboratório | D405 | D406 | 04/11/2019 | 23122003695/2013-29 |
| **Wanessa Soares Fofano Capobiango (CACSL)** | 2060 | 1940850 | Assistente em Administração | D405 | D406 | 04/11/2019 | 23122004427/2013-29 |
| **Wilson de Paula Gonçalves (PROAE)** | 2318 | 2066045 | Assistente em Administração | D404 | D405 | 25/10/2019 | 23122.104346/2014-17 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 810/UFSJ/PROGP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.017869/2019-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta **LUCIANA CARINA JOLY**, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 047/2019, na área de Piano/Teclado, para o Departamento de Música, edital publicado no DOU de 05/09/2019, homologação publicada no DOU de 17/10/2019.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar A, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 811/UFSJ/PROGP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº **23122.015901/2019-33**,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta **GABRIELA MACIEL DOS REIS**, aprovada em 2° lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 045/2019, na área de Bases Psicossociais e Metodologia Científica-Saúde Coletiva, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, edital publicado no DOU de 18/08/2019, homologação publicada no DOU de 24/09/2019.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente A, nível 1, com retribuição por titulação de Mestre em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 812/UFSJ/PROGP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2019 – OUVID,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **SIMONE ROCHA GONCALVES**, matrícula SIAPE nº 1630176, para responder pela OUVIDORIA – OUVID, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, ELAINE CRISTINA APARECIDA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2139820, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 18/11/2019 a 29/11/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 813/UFSJ/PROGP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 144/2019 – PROAD, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **LUCIANE VIANNA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1340352, a partir do dia 18/11/2019 e reprogramá-las a partir do dia 31/12/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 814/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 84/2019 – DEPEL,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **SAMIR ANGELO MILANI MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1894874, para responder pelo Departamento de Engenharia Elétrica – DEPEL, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, PAULO CEZAR MONTEIRO LAMIM FILHO, matrícula SIAPE nº 1613753, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares nos períodos de 31/12/2019 a 14/01/2020 e 21/01/2020 a 24/01/2020**.**

Art. 2º **Designar** a servidora **CRISTIANE GERALDA TAROCO**, matrícula SIAPE nº 1721666, para responder pelo Departamento de Engenharia Elétrica – DEPEL, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, PAULO CEZAR MONTEIRO LAMIM FILHO, matrícula SIAPE nº 1613753, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 26/01/2020 a 04/02/2020**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 815/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 71/2019 – COMEC,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **ARTUR HENRIQUE DE FREITAS AVELAR**, matrícula SIAPE nº 2418287, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica – COMEC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, JORGE NEI BRITO, matrícula SIAPE nº 434993, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 18/11/2019 a 02/12/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 816/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 26/2019 – CCOMP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **ALEXANDRE BITTENCOURT PIGOZZO**, matrícula SIAPE nº 2325537, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação – CCOMP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, DANIEL LUIZ ALVES MADEIRA, matrícula SIAPE nº 1849229, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 31/12/2019 a 19/01/2020**.**

Art. 2º **Designar** o servidor **MATHEUS CARVALHO VIANA**, matrícula SIAPE nº 1691035, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação – CCOMP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, DANIEL LUIZ ALVES MADEIRA, matrícula SIAPE nº 1849229, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 20/01/2020 a 29/01/2020**.**

Art. 3º **Designar** a servidora **MICHELLI MARLANE SILVA LOUREIRO**, matrícula SIAPE nº 2141453, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação – CCOMP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, DANIEL LUIZ ALVES MADEIRA, matrícula SIAPE nº 1849229, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 30/01/2020 a 21/02/2020**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 817/UFSJ/PROGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

| Nome do Servidor | MAT. UFSJ | MAT. SIAPE | Cargo | Da Classe /Nível/ Padrão | Para a Classe /Nível/ Padrão | A Partir de | Processo n.º |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Alessandro Andrade dos Santos (ASCOM)** | 2233 | 2037568 | Assistente em Administração | D404 | D405 | 28/06/2019 | 23122.101858/2014-13 |
| **Derek Resende Souza (SETIR)** | 2342 | 2069430 | Técnico de Tecnologia da Informação | D404 | D405 | 08/11/2019 | 23122.105315/2014-75 |
| **George Tadeu Dias (DCTEF)** | 2335 | 2065973 | Técnico de Laboratório | D404 | D405 | 25/10/2019 | 23122.104335/2014-29 |
| **Juliana de Castro Millen (ASCOM)** | 2315 | 3923953 | Jornalista | E304 | E305 | 25/10/2019 | 23122.104336/2014-73 |
| **Karen Cipriano da Silva (CCO)** | 2330 | 2066064 | Técnico de Laboratório | D304 | D305 | 25/10/2019 | 23122.104349/2014-42 |
| **Marina Paula da Cunha Oliveira (CCO)** | 2321 | 2065827 | Biólogo | E404 | E405 | 25/10/2019 | 23122.104339/2014-15 |
| **Marina Silveira Resende (ASCOM)** | 2067 | 1940827 | Assistente em Administração | D405 | D406 | 04/11/2019 | 23122003906/2013-29 |
| **Roberta Chayane Coelho Ribeiro (SESEG)** | 2066 | 1940839 | Assistente em Administração | D405 | D406 | 04/11/2019 | 23122003484/2013-92 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 818/UFSJ/PROGP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 11 de novembro de 2019, à servidora **MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2117085, lotada no Departamento de Ciências Sociais, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído, no dia 27 de fevereiro de 2019, o curso de doutorado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. (Processo nº 23122.024415/2019-14).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 11 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 819 PUBLICADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria/Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com Portaria/Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1 Localizar o servidor **JOAQUIM MAURÍCIO DUARTE ALMEIDA**, para exercer suas atribuições no Laboratório de Fitoquimica, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000- 059/2018.

Art. 2 Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Relação de Servidores:**

---

**SERVIDOR : JOAQUIM MAURICIO DUARTE ALMEIDA**
**CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**
**LOTAÇÃO : 259 - CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU**
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/10/2019**

# PORTARIA Nº 820/UFSJ/PROGP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº **23122.013301/2019-31**,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora Substituta **LUIZA UCHÔA DE RESENDE SOUSA**, aprovada em 1º lugar no processo seletivo simplificado - CPD 046/2019, na área de Clínica Médica, para o Departamento de Medicina - DEMED, edital publicado no DOU de 26/08/2019

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor **Auxiliar**, nível 1, com retribuição por titulação de **Especialista**, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 821/UFSJ/PROGP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 78/2019 – CETEL,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **MOACIR DE SOUZA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1742804, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações – CETEL, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MARCOS TOMIO KAKITANI, matrícula SIAPE nº 2000268, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 23/12/2019 a 30/12/2019**.**

Art. 2º **Designar** o servidor **MARCO AURELIO SELUQUE FREGONEZI**, matrícula SIAPE nº 1612311, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações – CETEL, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MARCOS TOMIO KAKITANI, matrícula SIAPE nº 2000268, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 02/01/2020 a 15/01/2020**.**

Art. 3º **Designar** o servidor **EDGAR CAMPOS FURTADO**, matrícula SIAPE nº 1742424, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações – CETEL, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MARCOS TOMIO KAKITANI, matrícula SIAPE nº 2000268, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 16/01/2020 a 24/01/2020**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 822/UFSJ/PROGP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 33/2019 – NTINF, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor Valdir Mano,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **ALEX VITORINO**, matrícula SIAPE n.º 1034222, a partir do dia 18/11/2019 e reprogramá-las a partir do dia 03/12/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 823/UFSJ/PROGP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 62/2019 – SEMAS,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **RODRIGO RESENDE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1623227, para responder pelo Setor de Materiais e Serviços – SEMAS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MARCELO LUIS ALVES, matrícula SIAPE nº 2138794, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 09/12/2019 a 23/12/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 824/UFSJ/PROGP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 66/2019 – DIPAC,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **JESSICA JAQUES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1043706, para responder pelo Setor de Apoio a Ações Culturais Institucionais – SAACI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1939730, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 18/11/2019 a 11/12/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 825/UFSJ/PROGP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2019 – SEPAG,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **LAURO CESAR DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1263484, para responder pelo Setor de Folha de Pagamento – SEPAG, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MISAEL WESLEY ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2998059, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 18/11/2019 a 22/11/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 826/UFSJ/PROGP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 85/2019 – DECAC, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor Valdir Mano,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS**, matrícula SIAPE n.º 2277225, a partir do dia 09/12/2019 e reprogramá-las a partir do dia 15/07/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 827/UFSJ/PROGP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 215/2019 – DIPRE, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor Valdir Mano,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **FABIO CHAVES**, matrícula SIAPE n.º 7434682, a partir do dia 18/11/2019 e reprogramá-las a partir do dia 20/01/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 828/UFSJ/PROGP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

| Nome do Servidor | Cargo/Ambiente Organizacional | Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária | Da Classe/ Nível/ Padrão | Para Classe/ Nível/ Padrão | A partir De | Processo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nathan Augusto Canaan (PROJU)**<br><br>**Matrícula SIAPE: 2152055** | Assistente em Administração | Certificado de conclusão dos cursos "WPS planilhas básico/intermediário; Português; Defesa do usuário e simplificação; Planejamento estratégico para organizações públicas" | D304 | D404 | 17/11/2019 | 23122.002122/2016-25 |
| | Administração | Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG)<br><br>Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF) | | | | |
| | | 150 horas | | | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 829/UFSJ/PROGP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

| Nome do Servidor | MAT. UFSJ | MAT. SIAPE | Cargo | Da Classe /Nível/ Padrão | Para a Classe /Nível/ Padrão | A Partir de | Processo n.º |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Francislaine Aparecida da Silva (DQBIO)** | 2671 | 1076786 | Técnico de Laboratório | D304 | D305 | 17/11/2019 | 23122.006713/2016-71 |
| **Matheus Felipe Fonseca Neves (SMTSL)** | 3022 | 1946455 | Assistente em Administração | D405 | D406 | 17/11/2019 | 23122.001901/2018-75 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 830/UFSJ/PROGP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

| Nome do Servidor | MAT. UFSJ | MAT. SIAPE | Cargo | Da Classe /Nível/ Padrão | Para a Classe /Nível/ Padrão | A Partir de | Processo n.º |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Hyda Vanessa Lopes (SIGRA)** | 2053 | 1940719 | Assistente em Administração | D405 | D406 | 16/11/2019 | 23122003696/2013-74 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 831/UFSJ/PROGP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

| Nome do Servidor | MAT. UFSJ | MAT. SIAPE | Cargo | Da Classe /Nível/ Padrão | Para a Classe /Nível/ Padrão | A Partir de | Processo n.º |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Eduardo José Lopes (CCO)** | 2056 | 1940348 | Assistente em Administração | D405 | D406 | 07/11/2019 | 23122004424/2013-92 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 832/UFSJ/PROGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 148/2019 – SEAPS, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor Valdir Mano,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES**, matrícula SIAPE n.º 1065429, a partir do dia 18/11/2019 e reprogramá-las a partir do dia 20/01/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 833/UFSJ/PROGP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2019 – GABIN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **VALDIR MANO**, matrícula SIAPE nº 1049946, a partir do dia 01/01/2020 e reprogramá-las a partir do dia 18/05/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 834/UFSJ/PROGP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 76/2019 – PPLAN, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor Valdir Mano,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **PHOLIANA ALMEIDA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2408918, a partir do dia 03/12/2019 e reprogramá-las a partir do dia 06/01/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 835/UFSJ/PROGP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

| Nome do Servidor | Cargo/Ambiente Organizacional | Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária | Da Classe/ Nível/ Padrão | Para Classe/ Nível/ Padrão | A partir De | Processo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Helena Augusta Viana e Souza (COMED)**<br><br>**Matrícula SIAPE: 2052242** | Assistente em Administração | Certificado de conclusão dos cursos "BROFFICE; Introdução ao Linux; Língua Portuguesa sem complicações; Power Point básico; Word 2010 básico" | D305 | D405 | 07/11/2019 | 23122.008934/2016-84 |
| | Administração | Uaitec<br>(Belo Horizonte, MG)<br><br>Fundação Bradesco<br>(Osasco, SP) | | | | |
| | | 150 horas | | | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

# PORTARIA Nº 836/UFSJ/PROGP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

| Nome do Servidor | MAT. UFSJ | MAT. SIAPE | Cargo | Da Classe /Nível/ Padrão | Para a Classe /Nível/ Padrão | A Partir de | Processo n.º |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saul Ferdinando de Oliveira Carvalho (DECIS)** | 2074 | 1945153 | Restaurador | E405 | E406 | 21/11/2019 | 23122004244/2013-19 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

# PORTARIA Nº 837/UFSJ/PROGP, DE 21 NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

| PROFESSOR | MAT. SIAPE | DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL | PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL | A PARTIR DE | EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE | PROCESSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Ana Paula Madureira (DEPEB/ DE/ DOUTORADO) | 1715414 | D/Associado/I | D/Associado/II | 06/08/2019 | 06/08/2019 | 23122.018515/2019-01 |
| Benedito Anselmo Martins de Oliveira (DECAC/ DE / DOUTORADO | 1281710 | D/Associado/I | D/Associado/II | 01/10/2018 | 01/10/2018 | 23122.023445/2018-14 |
| Caroline Miriã Fontes Martins (DECAC/ DE / DOUTORADO) | 1544639 | D/Associado/I | D/Associado/II | 05/10/2019 | 05/10/2019 | 23122.021811/2019-81 |
| Flavia Nacif da Costa (DAUAP/ DE/ DOUTORADO) | 1532787 | C/Adjunto/IV | D/Associado/I | 18/08/2019 | 18/08/2019 | 23122.016477/2019-44 |
| Hisashi Inoue (DTECH/ DE / DOUTORADO) | 1573833 | D/Associado/I | D/Associado/II | 12/05/2019 | 12/05/2019 | 23122.013901/2019-07 |
| Marcelo Dalla Vecchia (DPSIC/ DE/ DOUTORADO) | 1542751 | C/Adjunto/IV | D/Associado/I | 14/07/2019 | 14/07/2019 | 23122.013492/2015-15 |
| Marcelo Oliveira Veloso (DEFIM/ DE / DOUTORADO) | 1701713 | D/Associado/I | D/Associado/II | 19/10/2019 | 19/10/2019 | 23122.023237/2019-04 |
| Múcio Tosta Gonçalves (DCECO/ DE / DOUTORADO) | 1172663 | C/Adjunto/IV | D/Associado/I | 18/08/2019 | 18/08/2019 | 23122.005290/2017-53 |
| Rogério Martins Maurício (DEPEB/ DE/ DOUTORADO) | 1729241 | D/Associado/I | D/Associado/II | 24/09/2019 | 24/09/2019 | 23122.022359/2019-75 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

# PORTARIA Nº 838/UFSJ/PROGP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

| Nome do Servidor | Cargo/Ambiente Organizacional | Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão | Incentivo à Qualificação | | A partir de | Processo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | de % | para % | | |
| **Ubiratã Sad Almeida (SETIF)**<br><br>**Matrícula SIAPE: 1617227** | Técnico de Laboratório | Declaração<br><br>Especialização em Governança em TI<br><br>Faculdade Única<br><br>Ipatinga, MG<br>2019 | 15% | 30% | 18/11/2019 | 23122.025264/2019-11 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 839/UFSJ/PROGP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 805/UFSJ/PROGP, de 04 de novembro de 2019 que concedeu aceleração de promoção, a partir de 05 de maio de 2019, à servidora **ROBERTA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2308783, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 296/UFSJ/PROGP, de 02 de maio de 2019, e por ter apresentado diploma de mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná. (Processo nº 23122.023854/2019-00).

**Onde se lê**: a partir de 05 de maio de 2019, à servidora **ROBERTA ALVES.**

**Leia-se**: a partir de 02 de maio de 2019, à servidora **ROBERTA ALVES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 840/UFSJ/PROGP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 46/2019 – DEALI,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **GIANN BRAUNE REIS**, matrícula SIAPE nº 2191236, para responder pelo Departamento de Engenharia de Alimentos – DEALI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1717213, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 16/12/2019 a 20/12/2019 e por motivo de licença para capacitação no período de 31/12/2019 a 05/01/2020**.**

**Art. 2º Designar** o servidor **CHRISTIANO VIEIRA PIRES**, matrícula SIAPE nº 1527882 , para responder pelo Departamento de Engenharia de Alimentos – DEALI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1717213, que se encontrará afastado por motivo de licença para capacitação no período de 06/01/2020 a 14/01/2020**.**

**Art. 3º Designar** o servidor **RUI CARLOS CASTRO DOMINGUES**, matrícula SIAPE nº 1882158, para responder pelo Departamento de Engenharia de Alimentos – DEALI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1717213, que se encontrará afastado por motivo de licença para capacitação no período de 15/01/2020 a 29/01/2020**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 841/UFSJ/PROGP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2019 – GABIN,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **BRUNA CRISTINA CHAVES**, matrícula SIAPE nº 2139479, para responder pela Secretaria do Gabinete, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, VERA LUCIA DA PAIXAO CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 434865, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 25/11/2019 a 05/12/2019**.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

# PORTARIA Nº 842/UFSJ/PROGP, DE 25 NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

| PROFESSOR | MAT. SIAPE | DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL | PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL | A PARTIR DE | EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE | PROCESSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Ana Cristina de Lima Pimentel (DEMED/ DE/ DOUTORADO) | 1312990 | A/Assistente A/I | A/Assistente A/II | 20/02/2019 | 20/02/2019 | 23122.003494/2019-11 |
| Andrey Leonardo Fagundes de Castro (DCNAT/ DE/ DOUTORADO) | 1626222 | C/Adjunto/II | C/Adjunto/III | 17/05/2014 | 01/08/2016 | 23122.013434/2019-15 |
| Márcio Carneiro dos Reis (DCECO/ DE/ DOUTORADO) | 1223803 | C/Adjunto/I | C/Adjunto/II | 04/08/2019 | 04/08/2019 | 23122.016839/2016-54 |
| Ricardo Ducatti Colpas DCEFS/ DE/ DOUTORADO) | 1716547 | C/Adjunto/II | C/Adjunto/III | 06/08/2019 | 06/08/2019 | 23122.015649/2019-62 |
| Teresa Cristina Bessa Nogueira Assunção DEPEL/ DE/ DOUTORADO) | 0434880 | D/Associado/II | D/Associado/III | 17/10/2019 | 17/10/2019 | 23122.022465/2017-97 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 843 PUBLICADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria/Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1 Localizar a servidora **LUCIANA LARA DOS SANTOS,** para exercer suas atribuições no Laboratório de Biologia Molecular do Campus Centro Oeste Dona Lindu, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-051-2018.

Art. 2 Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Relação de Servidores:**

---

**SERVIDOR : LUCIANA LARA DOS SANTOS**
**CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**
**LOTAÇÃO : 259 - CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU**
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/11/2019**

Universidade Federal
de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 844/UFSJ/PROGP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 222/2019 – DIPRE,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Confirmar** o servidor **NILO CESAR DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2140627, para responder pelo Setor de Segurança Institucional - SSEGI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, GILMAR CANDIDO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1140284, que se encontra em curso "Nova Planilha de Custos e Formação de Preços" no período de 24/11/2019 a 28/11/2019**.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 845/UFSJ/PROGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

| Nome do Servidor | MAT. UFSJ | MAT. SIAPE | Cargo | Da Classe /Nível/ Padrão | Para a Classe /Nível/ Padrão | A Partir de | Processo n.º |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Maurineia de Lourdes Ferreira (DIPAC)** | 1172 | 1616411 | Assistente em Administração | D407 | D408 | 26/09/2019 | 23122004043/2012-29 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 846/UFSJ/PROGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

| Nome do Servidor | MAT. UFSJ | MAT. SIAPE | Cargo | Da Classe /Nível/ Padrão | Para a Classe /Nível/ Padrão | A Partir de | Processo n.º |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Maria Anália Catizane Ramos (PROAE)** | 580 | 980708 | Psicólogo | E415 | E416 | 26/11/2019 | 23122002149/2012-92 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 847/UFSJ/PROGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 71/2019 – DIPAC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o servidor **ROBSON MIRANDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2140845, para responder pelo Setor de Extensão Universitária - SETEX, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, SIMONE BASSI PARENTONI LANA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1754966, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 16/12/2019 a 19/12/2019**.**

**Art. 2º Designar** a servidora **ROBERTA SANTAROSA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1754752, para responder pelo Setor de Inclusão Assuntos Comunitários - SINAC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, ORISVALDO ANTONIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1940833, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 05/12/2019 a 20/12/2019**.**

**Art. 3º Designar** a servidora **MARIA DE LOURDES LARA BELO**, matrícula SIAPE nº 2140450, para responder pelo Setor de Projetos Artísticos e Culturais - SEPAC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, ALINE BRAGA RESENDE, matrícula SIAPE nº 1673367, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 11/12/2019 a 20/12/2019**.**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 848/UFSJ/PROGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 85/2019 – COARQ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a servidora **LIVIA RIBEIRO ABREU MUCHINELLI**, matrícula SIAPE nº 1857849, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo - COARQ, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, ANA CRISTINA REIS FARIA, matrícula SIAPE nº 1221852, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 02/01/2020 a 11/01/2020**.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 849/UFSJ/PROGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 85/2019 – DECAC e 94/2019 – DECAC, bem como os despachos favoráveis exarados pelo Vice-Reitor Valdir Mano,

**RESOLVE:**

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 826/UFSJ/PROGP, de 14 de novembro de 2019 que cancelou as férias da servidora **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS**, matrícula SIAPE n.º 2277225, a partir do dia 09/12/2019 e reprogramá-las a partir do dia 15/07/2020.

**Onde se lê**: a partir do dia 09/12/2019 e reprogramá-las a partir do dia 15/07/2020.

**Leia-se**: a partir do dia 03/12/2019 e reprogramá-las a partir do dia 17/12/2019 e a partir do dia 09/12/2019 e reprogramá-las a partir de 13/07/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 850/UFSJ/PROGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **PETER DE MATOS CAMPOS,** matrícula SIAPE nº 2281511 (UFSJ)**, LUCIANE TEIXEIRA PASSOS GIAROLA,** matrícula SIAPE nº 2332778 (UFSJ) e **DAVI BUTTURI GOMES,** matrícula SIAPE nº 2361480 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 055/2019, na área de Estatística, para o Departamento de Matemática e Estatística (DEMAT) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **LUCIANE TEIXEIRA PASSOS GIAROLA**, matrícula SIAPE nº 2332778 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO,** matrícula SIAPE nº 1695263 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 851/UFSJ/PROGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº **23122.013301/2019-31**,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor Substituto **Ícaro Carvalho Moreira**, aprovado em **3º** lugar no processo seletivo simplificado - CPD 046/2019, na área de Clínica Médica, para o Departamento de Medicina - DEMED, edital publicado no DOU de 26/08/2019.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor **Auxiliar**, nível 1, com retribuição por titulação de **Especialista**, em regime de **40** (**quarenta**) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 852/UFSJ/PROGP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

| Nome do Servidor | Cargo/Ambiente Organizacional | Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária | Da Classe/ Nível/ Padrão | Para Classe/ Nível/ Padrão | A partir De | Processo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Simone Raquel do Nascimento Santos (PROEX)**<br><br>**Matrícula SIAPE: 2140886** | Assistente em Administração | Certificado de conclusão dos cursos "Conhecendo o novo acordo ortográfico; Direito Administrativo para gerentes no setor público; Introdução ao controle interno; Libras" | D304 | D404 | 26/11/2019 | 23122.008356/2016-86 |
| | Administração | Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF)<br><br>Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG) | | | | |
| | | 155 horas | | | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

# PORTARIA Nº 853/UFSJ/PROGP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

| Nome do Servidor | Cargo/Ambiente Organizacional | Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão | Incentivo à Qualificação | | A partir de | Processo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | de % | para % | | |
| **Ana Cristina da Silveira (DAUAP)**<br><br>**Matrícula SIAPE: 2139251** | Técnico de Laboratório | Atestado de conclusão<br><br>Mestrado em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade<br><br>Universidade Federal de São João del-Rei<br><br>São João del-Rei, MG<br>2019 | 25% | 52% | 28/11/2019 | 23122.026174/2019-30 |
| **Ricardo Soares da Silva (DEQUI)**<br><br>**Matrícula SIAPE: 1752545** | Técnico de Laboratório | Declaração de conclusão<br><br>Especialização em Engenharia Elétrica<br><br>Faculdade Única<br><br>Ipatinga, MG<br>2019 | 25% | 30% | 22/11/2019 | 23122.026173/2019-95 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 854/UFSJ/PROGP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 29 de novembro de 2019, à servidora **Ana Karoline Ferreira Ignácio Câmara**, matrícula siape nº 1883994, lotada no departamento de Engenharia de Alimentos, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por ter concluído, no dia 14 de novembro de 2019, o curso de doutorado em Tecnologia de Alimentos pela Universidade Estadual de Campinas. (Processo nº 23122.026282/2019-11).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 29 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 855/UFSJ/PROGP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 57/2019 – DCTEF, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor Valdir Mano,

**RESOLVE:**

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **ANTONIO SERGIO BRAGA LOVATTO**, matrícula SIAPE nº 434902, a partir do dia 27/01/2020 e reprogramá-las a partir do dia 20/07/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 856/UFSJ/PROGP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 57/2019 – DCTEF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o servidor **JOSE ANTONIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 435055, para responder pelo Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos - DCTEF, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, ANTONIO SERGIO BRAGA LOVATTO, matrícula SIAPE nº 434902, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 31/12/2019 a 26/01/2020**.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 857/UFSJ/PROGP, 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

| **Nome do Servidor** | **Cargo/Ambiente Organizacional** | **Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão** | **Incentivo à Qualificação** | | **A partir de** | **Processo** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **de %** | **para %** | | |
| **Wilson de Paula Gonçalves (PROAE)**<br><br>**Matrícula SIAPE: 2066045** | Assistente em Administração | Declaração de conclusão<br><br>Especialização em Direito Administrativo<br><br>Universidade Cândido Mendes<br><br>Rio de Janeiro, RJ<br>2019 | 25% | 30% | 29/11/2019 | 23122.026265/2019-75 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas